

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

A **OMEGA GERAÇÃO S.A.** (“Companhia” – Novo Mercado: OMGE3), nos termos e para os fins do art. 30, XXXII, da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), cuja realização foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de agosto de 2020 e divulgada nos termos do Fato Relevante de 23 de agosto de 2020 (“Fato Relevante da Oferta”) e com esforços de colocação no exterior em operações isentas de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Oferta”). Tendo em vista tal aprovação, são comunicadas, a seguir, as informações relativas ao referido aumento de capital da Companhia, nos termos do Anexo 30-XXXII à Instrução CVM 480.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: I - conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; II - exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; III - capitalização de lucros ou reservas; ou IV - subscrição de novas ações.

O capital social da Companhia foi aumentado dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto da Companhia, mediante subscrição de novas ações.

O aumento do capital social, realizado no âmbito da Oferta, foi no montante de R\$896.963.532,75 (oitocentos e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 23.450.027 (vinte e três milhões, quatrocentas e cinquenta mil e vinte sete) de novas ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, cada uma com preço de emissão de

R\$38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), passando o capital social de R\$ 2.867.273.763,39 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e três e trinta e nove centavos), dividido em 170.132.930 (cento e setenta milhões, cento e trinta e duas mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 3.764.237.296,14 (três bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), dividido em 193.582.957 (cento e noventa e três milhões, quinhentas e oitenta e duas mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento do capital social foi realizado para emissão de ações da Companhia no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado. Os recursos obtidos no âmbito da Oferta serão alocados para a aquisição de ativos de geração de energia elétrica operacionais, que possam contribuir com a estratégia de crescimento e consolidação da Companhia, bem como para a condução dos seus negócios ordinários e, o restante dos recursos líquidos provenientes da Oferta, se houver, para fortalecimento e otimização da estrutura de capital da Companhia, por meio da melhoria da liquidez promovida pelo aumento de recursos em caixa.

Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

Além da diluição a ser verificada pelos atuais acionistas que não participarem da Oferta por meio do exercício do direito de prioridade previsto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Em reunião realizada em 31 de agosto de 2019, o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações no âmbito da Oferta.

A ata da referida reunião do Conselho Fiscal está disponível para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e da Companhia (www.omegageracao.com.br).

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) descrever a destinação dos recursos:

Conforme informado, o aumento do capital social foi realizado no âmbito da Oferta. Os recursos obtidos no âmbito da Oferta serão alocados para a aquisição de ativos de geração de energia elétrica operacionais, que possam contribuir com a estratégia de crescimento e consolidação da Companhia, bem como para a condução dos seus negócios ordinários e, o restante dos recursos líquidos provenientes da Oferta, se houver, para fortalecimento e otimização da estrutura de capital da Companhia, por meio da melhoria da liquidez promovida pelo aumento de recursos em caixa.

Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

O aumento de capital foi realizado mediante a emissão de 23.450.027 (vinte e três milhões, quatrocentas e cinquenta mil e vinte sete) novas ações ordinárias objeto da Oferta, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As ações emitidas em decorrência do aumento do capital social e no âmbito da Oferta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto da Companhia e na legislação aplicável, incluindo direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo).

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações ordinárias de emissão da Companhia, ver item 18.1 do Formulário de Referência da Companhia.

(iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

De acordo com o divulgado no Fato Relevante da Oferta, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 476, de forma a assegurar a participação dos acionistas da Companhia na Oferta, foi concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das ações colocadas por meio da Oferta, observado o limite da proporção de suas respectivas participações acionárias (“Oferta Prioritária”) aos acionistas que eram titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia: (a) ao final do dia 20 de agosto de 2020, após o fechamento do mercado; e (b) ao final do dia 27 de agosto de 2020, após o fechamento do mercado, desde que tenham permanecido titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em 27 de agosto de 2020. Nesse contexto, acionistas que são partes relacionadas puderam subscrever ações no aumento de capital.

Adicionalmente, nos termos informados no Fato Relevante da Oferta, depois do atendimento do direito de prioridade no âmbito da Oferta Prioritária, as ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais (conforme abaixo definido) (“Oferta Institucional”). No âmbito da Oferta Institucional foi aceita a participação de Investidores Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas, no processo de fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo), mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* das Ações ofertadas. Observado que houve excesso de demanda, a alocação de Ações às Pessoas Vinculadas foi limitada a 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais, conforme definido no Fato Relevante da Oferta). A participação no Procedimento de *Bookbuilding* de acionistas que fossem Pessoas Vinculadas e aderiram à Oferta Prioritária não foi considerada para fins de fixação do Preço por Ação.

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão por ação objeto da Oferta foi fixado em de R\$38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) (“Preço por Ação”). Mais detalhes sobre o critério de cálculo do preço de emissão de ações no âmbito do aumento de capital social encontram-se descritos no item “4.(viii)” abaixo.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações ordinárias de emissão da Companhia não têm valor nominal. A totalidade do Preço por Ação foi destinada ao capital social, de maneira que não houve montante destinado à reserva de capital da Companhia.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Embora o aumento de capital tenha sido realizado mediante subscrição pública, os acionistas da Companhia tiveram direito de prioridade na subscrição das ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 476. Desse modo, somente ocorrerá diluição caso os acionistas não tenham exercido seu direito de prioridade, ou tenham exercido seu direito de prioridade subscrevendo ações abaixo de sua respectiva proporção na posição acionária. Nos termos do art. 170, § 1º, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, e, portanto, não promoveu a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

Para informações adicionais acerca da diluição decorrente do aumento de capital no âmbito da Oferta, vide item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado, no Brasil, pelo Coordenador Líder junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (“Investidores Institucionais Locais”) e, no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional junto a determinados investidores estrangeiros destinatários da Oferta (“Investidores Institucionais Estrangeiros”) e, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, os “Investidores Institucionais”).

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: (a) a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 na presente data; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas ações, coletadas junto aos Investidores Institucionais (“Procedimento de Bookbuilding”) e foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado depois da realização do Procedimento de *Bookbuilding* e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, de forma que não promove a diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 170, § 1º, III, da Lei das S.A.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

Não aplicável, na medida em que o Preço por Ação foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas ações objeto da Oferta, e com a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3.

Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e o Coordenador Líder, nos termos do contrato de distribuição da Oferta celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”), e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não aplicável, uma vez que o Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 e o Procedimento de *Bookbuilding*.

(xi) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da Companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

A Companhia tem emitidas somente ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações ordinárias da Companhia são negociadas na B3.

(a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos três anos:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
2019	18,24	26,37	37,20
2018	14,69	16,56	18,49
2017	15,60	17,32	18,19

(b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos dois anos:

Cotação das Ações		Mínima	Média	Máxima
2019	4T	31,15	34,85	37,20
	3T	24,11	29,60	36,30
	2T	19,50	21,31	24,25
	1T	18,24	19,47	20,20
2018	4T	14,69	15,90	17,45
	3T	14,70	16,02	16,85
	2T	14,85	16,61	18,20
	1T	16,50	17,75	18,49

(c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos seis meses:

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
Agosto de 2020	36,54	38,16	40,55
Julho de 2020	33,78	35,19	39,60
Junho de 2020	32,60	34,44	37,72
Maio de 2020	29,42	30,51	32,51
Abril de 2020	26,79	29,62	31,14
Março de 2020	26,90	32,50	43,00

(d) cotação média nos últimos 90 dias:

A cotação média dos últimos 90 dias foi de R\$36,04.

(xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

O aumento de capital social realizado em 12 de maio de 2017, no montante de R\$ 166.860.871,42 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 136.012.276 (cento e trinta e seis milhões, doze mil, duzentas e setenta e seis) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 28 de julho de 2017, no montante de R\$ 483.479.692,80 (quatrocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), foi realizado mediante subscrição pública, com emissão de 30.992.288 (trinta milhões, novecentas e noventa e duas mil, duzentas e oitenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 18 de agosto de 2017, no montante de R\$ 55.058.811,60 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), foi realizado mediante subscrição pública, com emissão de 3.529.411 (três milhões, quinhentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 20 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 783.767.746,94 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 38.416.256 (trinta e oito milhões, quatrocentas e dezesseis mil, duzentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 28 de fevereiro de 2019, no montante de R\$ 73.160.299,59 (setenta e três milhões, cento e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 19.038.469 (dezenove milhões, trinta e oito mil, quatrocentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 15 de março de 2019, no montante de R\$ 2.013.189,41 (dois milhões, treze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 156.862 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 7 de maio de 2019, no montante de R\$ 660.652,90 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 51.093 (cinquenta e uma mil e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 12,93 (doze reais e noventa e três centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 2 de agosto de 2019, no montante de R\$ 1.437.532,83 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 110.390 (cento e dez mil, trezentas e noventa) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 13,02 (treze reais e dois centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 25 de setembro de 2019, no montante de R\$ 830.769.240,00 (oitocentos e trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 27.692.308 (vinte e sete milhões, seiscentas e noventa e duas mil, trezentas e oito) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 30,00 (trinta reais) por ação.

O aumento de capital social realizado em 08 de outubro de 2019, no montante de R\$ 679.193,03 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e três centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 52.000 (cinquenta e duas mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 13,06 (três reais e seis centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 29 de outubro de 2019, no montante de R\$ 830.673,34 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 63.623 (sessenta e três mil, seiscentas e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 13,06 (três reais e seis centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 13 de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 201.015.889,74 (duzentos e um milhões, quinze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos) por ação.

O aumento de capital social realizado em 06 de maio de 2020, no montante de R\$ 2.244.057,52 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), foi realizado mediante subscrição particular, com a emissão de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 13,36 (três reais e trinta e seis centavos) por ação.

(xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição societária para os acionistas que não participaram da Oferta é de 12,113683644%.

(xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

A subscrição e integralização das ações emitidas no aumento de capital foram realizadas no âmbito da Oferta, de acordo com os procedimentos divulgados por meio do Fato Relevante da Oferta. Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou a subscrição da totalidade das ações da Companhia emitidas no contexto da Oferta, que foram integralizadas à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional.

A liquidação física e financeira das ações objeto da Oferta deverá ocorrer até o 3º dia útil contado da data de divulgação do fato relevante que informou o Preço por Ação, ou seja, até 04 de setembro de 2020, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

As ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais Estrangeiros serão integralmente colocadas no Brasil pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e obrigatoriamente subscritas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM.

(xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

O aumento de capital e a emissão das ações realizados no âmbito da Oferta foram feitos com exclusão do direito de preferência dos acionistas, nos termos do art. 172, inciso I, da Lei das S.A. e do art. 8º, § 1º, do Estatuto da Companhia.

Nos termos do art. 9º-A da Instrução CVM 476, para assegurar a participação dos acionistas da Companhia na Oferta, foi concedido aos acionistas da Companhia prioridade para subscrição de até a totalidade das ações colocadas por meio da Oferta.

Os acionistas puderam ceder, total ou parcialmente, os seus respectivos direitos de prioridade para subscrição das Ações no âmbito da Oferta Prioritária para outros acionistas, nos termos previstos no Fato Relevante da Oferta.

(xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Não aplicável.

(xvii) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Não foi admitida a distribuição parcial das ações no âmbito da Oferta. O aumento de capital foi homologado integralmente nesta data pelo Conselho de Administração da Companhia.

(xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível:

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

(i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

(ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

(iii) em caso de distribuição de novas ações: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (e) informar o tratamento das frações, se for o caso;

(iv) informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

(v) informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 4 acima, quando cabível.

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

(i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e

(ii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Não aplicável.

7. Em caso aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

(i) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado;

(ii) valor do aumento de capital e do novo capital social;

(iii) número de ações emitidas de cada espécie e classe;

(iv) preço de emissão das novas ações;

(v) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;

(vi) percentual de diluição potencial resultante da emissão.

Não aplicável.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores